



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2645, DE 13 DE AGOSTO DE 2025- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA.THAINARA FERREIRA NEVES CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

DESCISÕES

- RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS - 3ª CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORMES PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 187/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ N.º16.430.951/0001-30 - CONTRATADO: 55.230.360 ULHIANA PAULA MENDES FERREIRA - CNPJ N.º 55.230.360/0001-71.

APOSTILAMENTOS

- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º. 253/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 36.519.422/0001-15.





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2645, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **THAINARA FERREIRA NEVES** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 400/2013, Lei Complementar Municipal nº 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para ocupação no Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, Símbolo CC- 13, com carga horária de 20 horas, na **Escola Municipal Zenobio Pereira Valverde** a Senhora **THAINARA FERREIRA NEVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de agosto de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 13 agosto de 2025.

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



REATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
Comissão Especial Avaliadora de Amostras
Decreto nº 1098 de 22/05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits de uniformes para alunos matriculados na rede municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Félix do Coribe/BA.

FORNECEDOR CONVOCADO:

• **FORNECEDOR:** MOLD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ 30.148.409/0001-10

PROPOSTA: Valor Unitário: R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), Valor Total: R\$ 263.670,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais).

DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS: 25.07.2025

Às 10h45min do dia 01 do mês de agosto de 2025, os membros da Comissão Técnica Especial Avaliadora de Amostras, realizaram a análise das amostras do kit de uniformes, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 006/2025 entregues pela empresa: **MOLD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ 30.148.409/0001-10**, Item 7.1 do Termo de Referência (anexo I do Edital de Licitação).

METODOLOGIA DA ANÁLISE:

Para avaliação da conformidade dos amostras foram observados os seguintes critérios, conforme Item 7.12 do Termo de Referência:

- Verificação do material e demais características exigidas no Termo de Referência, como: tecidos (cor, gramatura e composição), costuras, acabamentos, medidas, qualidade total de cada item;
- Verificação dos laudos técnicos exigidos no Termo de Referência.

DAS AMOSTRAS E LAUDOS APRESENTADOS:

A empresa convocada apresentou amostras da camiseta gola redonda nos seguintes tamanhos: 4, 6, 8, 10, 12 e 14;

A empresa convocada apresentou amostra de bermuda sem bolso para o sexo masculino nos seguintes tamanho: 2, 4, 6, 8 e 10;

A empresa convocada apresentou para short saia para o sexo masculino nos seguintes tamanhos: 2, 4, 6, 8 e 10.

Todos os tamanhos citados estão registrados na etiqueta das amostras apresentadas pela empresa convocada.



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



A empresa convocada apresentou laudos técnicos conforme exigido nos Itens 7.5, 7.7 e 7.8 do Termo de Referência.

RESULTADO:

Conforme Convocação nº 003/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22.07.2025, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a empresa acima mencionada foi convocada para apresentar amostras. A empresa convocada cumpriu o prazo e as amostras foram entregues na Secretaria Municipal de Educação.

Com base na metodologia de análise, verifica-se que foram entregues todas as amostras conforme tamanhos especificados no Termo de Referência. Foram entregues, também, junto às amostras os laudos técnicos conforme exigidos no Termo de Referência.

As amostras foram analisadas por tamanho, material do tecido, incluindo cor, gramatura e composição (através de laudos), costuras acabamentos e qualidade total de cada amostra.

Os laudos apresentados foram analisados obedecendo os requisitos constantes no Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

CAMISETAS: NOMENCLATURA: MEIA MALHA POLIÉSTER C/VISCOSE							
Ensaio	Norma	Especificação	Tolerância	Status			
Avaliação de UPF	AS/NZS 4399:1996	UPF 30	Mínimo 25	Aprovado	X	Reprovado	
				Observação			
				Laudo emitido pelo SENAI CETIQT			
Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Migr. Poliéster 4.5 Migr. Viscose 4.5 Alteração 5	Migr. Poliéster = Mínimo 4 Migr. Viscose = Mínimo 4 Alteração = Mínimo 4	Aprovado	X	Reprovado	
				Observação			
				Relatório de Ensaio nº. 4160.BRU.2021.A-V.0, Instituto Senai. Certificado pelo Inmetro			
Pilling (Método Martindale)	ASTM D 4970:2010	NOTA 5 (100 CICLOS)	Mínimo 4	Aprovado	X	Reprovado	
				Observação			
				Relatório de Ensaio nº. 4157.BRU.2021.B-V.0, Instituto Senai. Certificado pelo Inmetro			
Pilling (MÉTODO CAIXA)	ISO 12945-1:2000	NOTA 4 (20.000 CICLOS)	Mínimo 4	Aprovado	X	Reprovado	
				Observação			
				Relatório de Ensaio nº. 4156.BRU.2021.B-V.0, Instituto Senai. Certificado pelo Inmetro			
Laudo de Especificação Técnica do Produto Camisa PV Antipilling 65% poliéster e 35% VISCOSE				Aprovado	X		
				Observação			



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



TOLERÂNCIA 3 PONTOS +/-, GRAMATURA 170G/M ² TOLERÂNCIA 5%+/-	Emitido pela Fiosul
---	---------------------

SHORT E SHORT SAIA		
Laudo de Especificação Técnica do Produto Short/Short Saia em HELANCA COLÉGIAL POLIÉSTER 100% POLIÉSTER TOLERÂNCIA 3 PONTOS +/-, GRAMATURA 270G/M ² TOLERÂNCIA 5%+/-	APROVADO	Emitido pela Benedita Malhas

Ressalta-se que os laudos técnicos são de suma importância para atestar a qualidades dos materiais que compõem os produtos.

Portanto, conforme amostras e laudos técnicos apresentados, e com supedâneo nos Itens 7, especificamente no subitem 7.16 do Termo de Referência, esta Comissão Especial Avaliadora de Amostras, nomeada pelo Decreto nº 1098 de 22/05/2025, conclui que a empresa MOLD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ 30.148.409/0001-10, atendeu de forma satisfatória as exigências do Termo de Referência, tendo suas amostras e laudos aprovados, bem como aceita sua proposta de forma definitiva.

São Félix do Coribe – BA, 11 de agosto de 2025.

Membros Comissão:

Fernanda Eugênia dos Santos

Natyaly Pereira Santos Francisco Oliveira

Leandro de Araújo Macedo



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº187/2025.

2º Termo de Aditivo do Contrato nº 187/2025 – Contratante: Município de São Félix do Coribe-BA – signatário: Prefeito: Toni Marcos Santos, Contratado: 55.230.360 Ulhiana Paula Mendes Ferreira - CNPJ nº 55.230.360/0001-71 - signatário – proprietária: Sr. Ulhiana Paula Mendes Ferreira – objeto: prorrogação do termo final da vigência do contrato. Licitação: DL048/2025. Dispositivo legal: Lei 14.133/2021.



 (77) 3491-2921
(77) 3491-2922

 Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057

 CNPJ: 16.430.951/0001-30

 prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº253/2024

1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 253/2024 – Contratante: Município de São Félix do Coribe-BA por intermédio do Fundo Municipal de Educação – signatário: Prefeito: Toni Marcos Santos, Contratado: IVG Brasil Ltda – CNPJ nº 36.519.422/0001-15 – signatário – Diretora: Sr^a. Debora Rocha Costa – objeto: inclusão de dotação orçamentária. Licitação: PE0006/2023 Registro de Preços – Processo Administrativo nº23034.028908/2022-18. Dispositivo legal: Lei 14.133/2021.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1959-6597-616F-4586-6F5A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1959-6597-616F-4586-6F5A



Hash do Documento

0108a027b5f1ba93ed74baacc02e3097a9e252328b50ef1347656e97790b4b52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/08/2025 15:18 UTC-03:00